

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### ATA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e dois e um, às 09h00min horas, na Sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consid, situada na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros, Barreiras - Bahia, foi realizada sob a responsabilidade do Pregoeiro, a Sr. **Luciano Alencar Mata Pires Filho**, e Equipe de apoio a Sr<sup>a</sup>. **Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno** e a Sr<sup>a</sup>. **Indiria Tibolla Alexandre de Souza** a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2022** cujo objeto refere-se a **Contratação de empresa(s) para fornecimento de emulsões asfálticas de forma parcelada, destinadas a pavimentação em TSD no acesso a BR 242 (Distrito Passagem) Riacho Serra Branca – Município de Muquém do São Francisco, extensão de 9,0km. Contrato que entre si celebram o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA e o Consorcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – Consid.** Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa: **BRA TELES LTDA – CNPJ.34.540.412/0001-36**, neste ato representado por seu procurador, o Sr. Milton Fernandes da Silva, portador do RG nº 1178328988/SSP/BA. Em seguida, o Pregoeiro declarou aberta a sessão. Nesse sentido, procedeu a abertura dos **Envelopes “01” – PROPOSTA COMERCIAL**, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, tendo sido identificado os seguintes valores:

#### LOTE 01

| EMPRESAS       | VALOR EM R\$ |
|----------------|--------------|
| BRA TELES LTDA | 1.719.333,88 |

Avaliando o conteúdo das propostas e os valores apresentado quanto ao Lote 01, deliberou o Pregoeiro por classificar a empresa:

#### LOTE 01

| EMPRESAS       | VALOR EM R\$ |
|----------------|--------------|
| BRA TELES LTDA | 1.719.333,88 |

Pelo fato de existir apenas uma empresa o pregoeiro negociou diretamente, obtendo o seguinte valor para o item:

#### LOTE 01 – Negociação com o pregoeiro – Primeira rodada de lances

| EMPRESAS       | VALOR EM R\$ |
|----------------|--------------|
| BRA TELES LTDA | 1.715.734,54 |

Nestes termos a empresa **BRA TELES LTDA** apresentou o menor preço global para o lote 01, no montante de **R\$ 1.715.734,54** (um milhão setecentos e quinze mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), estando assim abaixo do valor estimado pela administração.


Em seguida, o Pregoeiro determinou a abertura dos **Envelopes de nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO**, da única empresa classificada, para fins de verificação de habilitação da mesma, com a consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, após análise de toda documentação apresentada o Pregoeiro verificou que a licitante apresentou certidão de débitos municipal vencida, porém como trata de ME, a mesma tem o prazo de 5 dias úteis para apresentação de nova certidão válida.


## ATOS OFICIAIS



Franqueada a palavra aos presentes, para fins do disposto no art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/02, não houve manifestação. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para o licitante vencedor apresentar nova planilha com as novas composições de preços e 05 (cinco) dias úteis para apresentar nova certidão municipal de débitos. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e licitante presente.

  
**Luciano Alencar Mata Pires Filho**  
Pregoeiro

  
**Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno**  
Assistente

  
**Indiria Tibolla Alexandre de Souza**  
Assistente

  
**P. P. M. das Ferrnandes da Silva**  
BRA TELES LTDA  
Licitante

---

## ATOS OFICIAIS

---